

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: EB 2 3 Oliveira do Hospital
Circulo: Coimbra
Sessão: Escolar

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Considerando que:

- A violência em meio escolar é uma realidade no quotidiano das escolas;
- A violência é um factor condicionante do sucesso escolar dos jovens;
- A sociedade/família evidencia pouca consciencialização do problema;
- O bullying é uma extensão dos problemas/carências sociais com repercussões na vida das escolas;
- A formação integral do cidadão é condicionada por práticas de violência;
- As escolas carecem de estruturas e medidas capazes de detectar, tratar e acompanhar situações de violência;
- A resolução deste tipo de problemas carece de um envolvimento de estruturas activas da comunidade educativa.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Instituir nas escolas gabinetes multidisciplinares (psicólogo, assistente social, médico, professor, GNR) para detecção, intervenção e acompanhamento às vítimas (agressores e agredidos) de violência.

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

2. Assumir práticas preventivas, visando a formação do cidadão, nomeadamente palestras para alunos e encarregados de educação; blog para esclarecimento e formação pessoal; marco de recepção SOS violência.

3. Criar estruturas de gestão de procedimentos redutores de actos de violência, designadamente equipas de vigilância, provedor de não violência, medidas penalizadoras para os agentes activos de bullying.